



*Prefeitura Municipal de Ibiracú*  
*Estado do Espírito Santo*

PORTARIA Nº 16.086/2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.569/2004, art. 9º, inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor comissionado, FABIO JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I, a partir de 05.02.2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05.02.2015, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú, em 11 de fevereiro de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 11 de fevereiro de 2015

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos